



PORTARIA n.º 041
de 4 de maio de 2021.

Ratifica a validade do concurso do SeMAE;

O SUPERINTENDENTE do SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 130, de 24 de agosto de 2001;

Considerando a vigência do concurso n. 01/2019 para provimento de cargos do quadro de servidores efetivos do SeMAE, homologado em 5, de maio de 2020;

Considerando a previsão de suspensão do prazo de validade do concurso pela Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020

Considerando também o disposto no Decreto Municipal n. 18.590, de 17 de abril de 2020, que suspendeu o prazo de validade para convocação dos aprovados em concursos públicos municipais, enquanto perdurar o estado de calamidade pública declarado por meio do Decreto Municipal n. 18.571, de 24 de março de 2020;

Considerando a proximidade do decurso do prazo de 1 (um) ano de validade estabelecido no item 1.4., do edital do concurso;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR a suspensão do prazo prescricional, prorrogando os efeitos da homologação, mantendo-se válido o concurso público n. 01/2019, promovido pelo SeMAE, para o provimento de cargos do quadro da autarquia, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 4 de maio de 2021.

NICANOR BATISTA JÚNIOR
Superintendente do SeMAE

Rodrigo Leite Segantini
Diretor Jurídico - DAB nº 237244
SeMAE